

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 2º quadrimestre de 2017, compreendendo o período de setembro de 2016 a agosto de 2017, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de setembro de 2017.

Deputado José Albuquerque
Presidente

Deputado Tin Gomes
1º Vice Presidente

Deputado Manoel Duca
2º Vice Presidente

Deputado Audic Mota
1º Secretário

Deputado João Jaime
2º Secretário

Deputado Julinho
3º Secretário

Deputada Augusta Brito
4ª Secretária